

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “Projeto no âmbito do desenvolvimento de técnicas aplicadas à avaliação de autenticidade alimentar”, com financiamento “verbas próprias”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Biologia molecular

2. Requisitos de admissão:

- O(a) candidato(a) deverá possuir o grau de Mestre em Biologia Molecular, Biologia, Engenharia Biomédica, Farmácia, ou áreas afins;
- O(a) candidato(a) deverá estar inscrito(a) num curso de doutoramento na área de Biologia Molecular, Biologia, Engenharia Biomédica, Farmácia ou áreas científicas afins ou num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior;
- O(a) candidato(a) deverá ter experiência e formação adequados às atividades a serem desenvolvidas durante o contrato; Deverá obrigatoriamente ter conhecimento prático na utilização de técnicas de análise de DNA, nomeadamente PCR em tempo real e LAMP, sendo que a não demonstração de conhecimento prático em PCR em tempo real e LAMP é critério de exclusão.

3. Plano de trabalhos:

O(a) bolseiro(a) deverá realizar trabalho experimental no âmbito do desenvolvimento de técnicas aplicadas à avaliação de autenticidade alimentar. As atividades consistirão no desenvolvimento de técnicas de biologia molecular (otimização de extração de DNA, PCR, PCR em tempo real e LAMP).

4. Objetivos:

Esta bolsa tem por objetivo a colaboração na realização de trabalho experimental em projetos a decorrer no âmbito do desenvolvimento de metodologias moleculares aplicadas à avaliação de autenticidade alimentar.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em CIMO, sob a orientação científica de Joana Amaral.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em 02/06/2025 (com possibilidade de renovação até um máximo de 6 meses, incluindo o período inicial).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.309,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (40%);
- b) Experiência para a realização do plano de trabalhos (30%);
- c) Entrevista (30%).

A entrevista só terá lugar caso o júri assim o decida se após a seriação dos candidatos (com base na avaliação curricular e experiência, 70%) a diferença entre o primeiro e o segundo candidato for menor que 1 valor.

Em caso de não realização de entrevista, os valores das restantes componentes são normalizados a 100%.

10. Composição do Júri de Seleção:

Professora Dr. Joana Amaral (Presidente do Júri), Professora Dr. Alice Pinto (vogal), Doutor Dora Henriques (vogal), Doutora Isabel Mafra (vogal suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através do portal de submissão de candidaturas do IPB ou, se necessário, através de notificação por correio eletrónico.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 08/05/2025 e 21/05/2025.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através do portal de submissão de candidaturas do IPB (<http://concursos.ipb.pt>), com a inclusão dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de

candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.